

**TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023 – TCE/CE**

**PROCESSO:** 00190/2023-9

**PARTES DO ACORDO:** A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONSTAS DO BRASIL – ASSOCIAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 37.161.122/0001-70, com sede no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018 e o BANCO DO BRASIL S.A. – BANCO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por intermédio de seu Escritório Setor Público, com sede no SCN QD. 02, Bloco A Sala 601, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-900.

**PARTE ADERENTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080.

**OBJETO:** Adesão do TCE/CE ao Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre a ATRICON e o Banco do Brasil S.A., cujo objetivo é disponibilizar solução sistêmica desenvolvida pelo BANCO que permitirá a integração aos sistemas de informação dos Tribunais de Contas Estaduais, do Distrito Federal e Municipais para fornecimento de solução de acompanhamento dos saldos, extratos e comprovantes de execução financeira, denominada BB GESTÃO ÁGIL.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor PEDRO HUMBERTO ROCHA FILHO, lotado na Assessoria de Informação Estratégicas e Operações Especiais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria nº 1066/2023 publicada no DOE/TCE-CE em 02/01/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 808/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicações, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 39/2025**

**PROCESSO:** 18773/2025-7

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, com endereço na Rua São José, nº 01, Centro - Fortaleza/CE - CEP- 60.060-170, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 17.479.459/0001-12

**OBJETO:** Veiculação do Programa Acontece TV, produzido pela Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, na grade de programação da TV Terra do Sol, conforme data e horário acordados entre a Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e a Direção-Geral da TV.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, lotada na Assessoria de Comunicações, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 810/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 18776/2025-2, **RESOLVE** autorizar os servidores Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, e Adriana Maria Pinheiro de Almeida, Analista de Controle Externo, para se deslocarem à cidade de Salvador/BA, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025, a fim de participarem da organização e do apoio ao III Seminário Internacional de Controle Externo, em comemoração aos 110 anos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), conforme as agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa, sem custos para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*